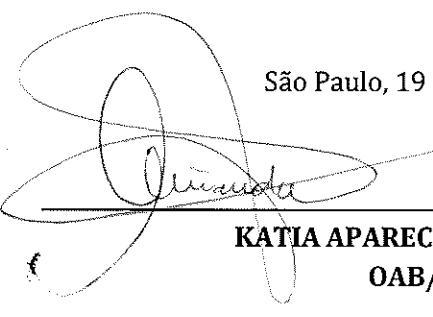


S U B S T A B E L E C I M E N T O

Substabeleço, com reserva de iguais, nas pessoas **EMERSON LUIZ MAZZINI**, inscrito na OAB/RJ sob o nº 125.933 e **MARCOS FERREIRA DA SILVA**, inscrito na OAB/RJ sob o nº 127.744 estes com endereço comercial à Avenida Amando Lombardi, nº 800, Gr. 308 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, CEP 22640-906, telefone (21) 2232-0959 / (21) 2221-3384 ,todos pertencentes à sociedade de advogados **MAZZINI E FERREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** inscrito no CNPJ sob o nº 20.952.972/0001-93, e com endereço eletrônico contato@mazzinieferreira.com.br, os poderes ad judicia et extra que me foram conferidos por **SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA.**, com sede nesta cidade de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 920 – Torre I – 16º andar – Vila Cordeiro - CEP: 04583-112, com seu Contrato Social consolidado pela 66ª Alteração e Consolidação Contratual, datada de 20/08/2025, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 320.488/25-1, em 09/09/2025, por meio de procuração pública registrada no 13º Tabelião de Notas do Distrito de Campo Belo, São Paulo – SP, Livro nº 5592, páginas 067/068, para representar os interesses da empresa Outorgante perante qualquer juízo ou tribunal, em quaisquer ações ou procedimentos em que a mesma for autora, ré, reclamada, litisconsorte ou de qualquer forma interessada, incluindo ação rescisória, na defesa em processos administrativos, incluindo qualquer instância e tribunal administrativo, seja municipal, estadual, distrital e federal; podendo, ainda, promover medidas preliminares e acautelatórias, impetrar mandados de segurança, interpor recursos legais, acordar, conciliar, contestar, desistir, transigir, levantar alvarás e/ou mandados de pagamento depositados nos autos em favor da Outorgante, bem como a requerer a transferência de numerários entre processos judiciais envolvendo a mesma Outorgante executar sentenças, variar de ações, receber sentenças, prestar depoimento pessoal como representante da empresa Outorgante, bem como, assinar termo de caução ou penhora, firmar termo de penhora, firmar compromisso de fiel depositário, nomear prepostos representando a empresa Outorgante, também com os poderes da cláusula “ad judicia et extra”, perante Órgãos de Defesa do Consumidor, Ministério Público, Sindicatos, Autarquias, incluindo instituições financeiras públicas ou privadas para o fim específico de obtenção de extratos e saldos de contas de depósitos judiciais, enfim, todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento do mandato. **É vedado ao(s) Outorgado(s) receber e dar quitação com relação a quaisquer valores e/ou obrigações, bem como receber citações em nome da outorgante.** O(s) Outorgado(s) ora constituído(s), bem como aos que eventualmente receberem os poderes concedidos neste instrumento, mediante substabelecimento, com ou sem reservas, fica(m) ciente(s) de que caso não possua(m) mais qualquer vínculo com a Sociedade de Advogados supramencionada, não poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados a partir da data da perda do vínculo, sendo inclusive responsável(eis) por perdas e danos pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência da ausência do vínculo.

São Paulo, 19 de setembro de 2025


KATIA APARECIDA RAMOS MIRANDA
OAB/SP 211.249

